



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**RESOLUÇÃO 014 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito na forma do art. 107 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 48 Regimento Interno para investigar indícios de irregularidades cometidas no pagamento de prestação de serviços na reforma do Posto de Saúde de Japuiba, na gestão do Prefeito Municipal Mauro Cezar de Castro Soares, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0672/2017, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Muzzi de Miranda, Márcio da Silva Ribeiro, Nilton Matoso Viana, Juscelino Rodrigues de Barcelos e Cristiano Rocha Martins, aprovado na Sessão Plenária de 03/10/2017.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 01(um) Relator Vereador Dário Busquet Filho, 01 (um) Vice-Relator Vereador Leandro de Oliveira Teixeira, 01 (um) Membro Vereador Liesse de Sá e 03 (três) Suplentes, 1º Suplente Vereador Demilson Monteiro, 2º Suplente Vereador Victor Ouverney da Silva e 3º Suplente Vereador Márcio da Silva Ribeiro.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até 60 (sessenta) dias, para investigar indícios de irregularidades quanto ao objeto a que se refere o art. 1º, eis haver indícios do cometimento de Crime de Responsabilidade na forma do art. 1º, XII, do Decreto-Lei 201/67,

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 05 de outubro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel  
= Presidente =